

Inscrito no Quadro Mural do Centro
de Administração de Serafina Corrêa
no período de 07/05/24
a 21/05/24
Márcia Bernarda
Secretário de Administração



Publicado no Site
www.serafinacorrears.gov.br
A partir de 07/05/24
Márcia Bernarda
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

LEI Nº 4.317, DE 07 DE MAIO DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no inciso III do art. 66 da Lei Orgânica, sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 100.000,00

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

1059 10.302.0042.0008.0000 Financiamento à Assistência Hospitalar.....R\$ 100.000,00

4.4.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recurso: 0621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º O crédito especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 100.000,00

Fontes de Recurso

0621 R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 07 de maio de 2024, 63º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 07/05/2024

Márcia Bernarda Grandi